

Fortaleza dos Nogueiras - MA; 15 de agosto de 2022.

Senhor Presidente da CPL,

Em atenção à consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação e recursos orçamentários para **contratação direta de empresa especializada para fornecimento de refeições no Município de Balsas/MA para atender as necessidades de servidores públicos do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA em suas atividades externas**. Tendo como valor total da aquisição a importância de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, venho informar a seguinte dotação e elemento de despesa:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos orçamento em vigor:

* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO – SEMCTUR;
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAPF;
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEMAPA;
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMMAS;
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO – SEMIUS;
08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS;
08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF;
08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL;
08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE;
08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 – FMAS;
12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEMED;
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS);
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 – FMS;

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Bairro Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA



10.122.1004.2041.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE – SÊMUS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

19

Informamos que a Prefeitura Municipal dispõe de recursos orçamentários para a referida contratação.

Devolvam-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Atenciosamente,



José Leandro Santos Silva
Coordenador Contábil
Decreto nº 015/2021

José Leandro Santos Silva
Coordenador Contábil
Decreto Nº 015/2021